



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A mudança se faz necessária em razão dos curtos prazos atuais para a apreciação da matéria e posterior elaboração do autógrafo e envio à Prefeitura.

Ressalta-se que, enquanto os vereadores têm com a regra atual quarenta e cinco dias, a comissão de finanças possui vinte dias para avaliar todas as emendas e o projeto e exarar o respectivo parecer, para que o projeto possa ser levado ao Plenário. A alteração, além de proporcionar um prazo mais razoável para a tramitação do projeto, também traz essa correção.

Diante do exposto, solicito a aprovação da matéria com o apoio dos nobres colegas.

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**”, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

